



## PORTARIA Nº 184 - REITOR/2013

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo**, que passa a ter a seguinte composição:

- I. **HUMBERTO VELLOSO REIS** – MASP 0661425-9, que a presidirá;
- II. **EDSON LEAL MOURÃO** – MASP 0877633-8;
- III. **FILOMENA LUCIENE CORDEIRO REIS** – MASP 0872663-0;
- IV. **JALDETE SOUZA RIOS** – MASP 1046551-6;
- V. **LEANDRO LUCIANO DA SILVA** – MASP 105272-4;
- VI. **LUDMILA CUNHA BOTELHO E OLIVEIRA** – MASP 118879-0;
- VII. **LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS** – MASP 1174651-8;
- VIII. **MARTA VERÔNICA VASCONCELOS LEITE** – MASP 1046918-7;
- IX. **SILVANA SOUTO LUNARDI** – MASP 1161415-3.

§ 1º Compete ao Presidente da Comissão indicar seu substituto, dentre os demais membros da Comissão, para substituí-lo em seus impedimentos.

§ 2º A Comissão deverá apresentar à Administração Superior da Universidade, relatórios semestrais das atividades desenvolvidas

**Art. 2º** Os membros de que trata o artigo 1º cumprirão mandato por tempo indeterminado, podendo ser reconduzidos ou substituídos conforme determinação superior.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de dezembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**